



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 090/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis Complementares, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei Complementar – **PROC. Nº 397/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que: **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 39, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 18 DE DEZEMBRO DDE 2009.**

Projeto de Lei Complementar – **PROC. Nº 1192/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que: **DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E A GESTÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

